

PORTARIA N.º 0343/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 853/2015 de 08 de Maio de 2015, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria da Educação N.º 0257/2015.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). **Adriano Campos da Silva** o aumento de 40 horas aulas, por necessidade temporária e excepcional da Secretaria de Educação, a partir de 04.05.2014

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 04.05.2015.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de Maio de 2015.


Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 29 de Maio de 2015.


Secretária de Administração
Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. n.º 0222/2013 de 03/01/2013

